

# ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/COPEG/NUPEL

## ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Às 14h30 do dia 18 de outubro de 2021 realizou-se reunião virtual, via Zoom Meetings, do Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF para a realização da 4ª RAE de 2021.

A pauta da reunião foi:

1. Apresentação dos resultados do 3º trimestre de 2021;
2. Plano de Gestão 2020-2022:
  - a. Apresentação geral da situação das iniciativas estratégicas;
  - b. Deliberação sobre propostas de alteração de datas e ações;
3. Informação ao Conselho sobre:
  - a. Oportunidade de melhoria relatada pela auditoria em relação à acessibilidade digital. PA SEI 0006835-18.2021.6.07.8100. Relatório SEAGE 0967096;
  - b. Ofício TSE 312/2021, o qual menciona a Resolução CNJ 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário. PA 0009543-41.2021.6.07.8100.

O Chefe do NUPEL iniciou a reunião com a apresentação dos resultados do 3º trimestre ao Conselho. Cientes dos resultados, os membros do Conselho não apresentaram questionamentos.

Partindo para os itens do Plano de Gestão 2020-2022, o chefe do NUPEL apresentou a situação das iniciativas estratégicas (IEs), restando destacar os seguintes pontos.

No que diz respeito à IE 02, “Implantar o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) no âmbito do TRE-DF”, o Secretário Judiciário informou que o CNJ expediu uma resolução obrigando a implantação até fevereiro do ano que vem. Nesse sentido, foi solicitado ao Diretor-Geral a realização de capacitação para os servidores envolvidos e também para que haja uma tratativa junto ao TJDFT para auxílio na implementação. O Diretor-Geral solicitou que o Secretário da SJU elabore uma minuta de ofício a ser encaminhado ao TJDFT solicitando auxílio na implantação do RDC-Arq.

No que se refere à IE 07, “Implantar sistema de gestão de estagiários”, a Secretaria de Gestão de Pessoas informou que, em que pese a atividade 06 estar com o percentual de 100% completa, ela acredita que a ação ainda não foi concluída. O Coordenador da COSC ficou de averiguar e atualizar o percentual, caso necessário.

O Coordenador Substituto da COPEG informou que A IE 19, “Implementar a Política e o Programa de Integridade no TRE-DF”, está aguardando apenas a deliberação do Pleno. O Secretário Judiciário e o Diretor-geral acordaram que a matéria será apreciada na sessão do dia 20/10/2021.

Em relação às IEs 17 e 21, “Criar grupos de postagens estratégicas para as redes sociais do TRE-DF visando promover a captação de novos seguidores” e “Criar sistema informatizado de gerenciamento do Programa Eleitor do Futuro”, respectivamente, ambas tiveram as propostas de alteração de datas aprovadas pelo Conselho.

Sobre a IE 26, “Construir solução de “chatbot” para atendimento ao eleitor, via página do sitio internet do TRE-DF”, o Coordenador Substituto da COPEG informou que o LIODS-JE está deliberando pela possibilidade de uma solução nacional para a Justiça Eleitoral e que talvez seja o caso de colher maiores informações, junto ao representante da STIC do TRE-DF junto ao LIODS-JE, para então melhor deliberar sobre a execução desta iniciativa estratégica.

Em relação aos itens do nº 3 da pauta, o Coordenador Substituto da COPEG sugeriu que sejam discutidos em outro momento com a STIC e com a SAO para que posteriormente seja apresentada alguma proposta ao Conselho, caso haja.

Por fim, cabe registrar que as informações e os dados utilizados para a elaboração do relatório de indicadores foram produzidos pelo Núcleo de Estatística deste Tribunal, conforme documento anexo.

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS – Diretor-Geral

FERNANDA DANDRADA BESSA – Chefe de Gabinete da Presidência

ALINE DE PAULA PINHO – Secretária Substituta da Corregedoria

FÁBIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA – Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES CORREA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

CHRISTIAN EINSTEIN SILVA OLIVEIRA – Coordenador de Auditoria Interna

RAFAEL DITTBERNER - Coordenador de Soluções Corporativas

ROBSON CORREA VIANA – Coordenador Substituto de Planejamento, Estratégia e Gestão

HENRIQUE ELIAS BORGES – Chefe do Núcleo de Planejamento Estratégico e de Eleições



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Chefe de Núcleo**, em 19/10/2021, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VALADARES VASCONCELOS, Diretor-Geral**, em 19/10/2021, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN EINSTEIN SILVA OLIVEIRA, Coordenador**, em 19/10/2021, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Coordenador Substituto**, em 19/10/2021, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 19/10/2021, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA, Secretária**, em 19/10/2021, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER, Coordenador**, em 19/10/2021, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 19/10/2021, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PIRES DANDRADA ROSCOE BESSA**, Chefe de Gabinete, em 19/10/2021, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA**, Secretário, em 19/10/2021, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PAULA PINHO**, Secretária Substituta, em 20/10/2021, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0991669** e o código CRC **0DF4481D**.

# RELATÓRIO DE INDICADORES

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Setembro de 2021

# LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE
	INDICADOR 03: Índice de transparência	COPEG
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU
	INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SJU
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	COPEG
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE
	INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	COPEG
	INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO
	INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COMAC
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC
	INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC

# PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	Em anos de eleições gerais
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	Anualmente
INDICADOR 03: Índice de transparência	Anualmente
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	Anualmente
INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	Anualmente, após o prazo final para realização das correições
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	Anualmente
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	Anualmente
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	Anualmente
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	Anualmente
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	Anualmente
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	Anualmente
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	Anualmente (com monitoramento mensal)

## RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR		Meta 2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	68,00%	99,19%	95,87%	86,92%	83,81%	76,85%	72,28%	52,63%	46,74%	42,55%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	50,00%	97,54%	92,63%	85,58%	80,56%	73,78%	67,76%	61,88%	57,83%	55,18%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	150%	*	267%	360%	350%	429%	471%	757%	738%	813%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	200%	933%	1680%	2063%	2220%	2143%	933%	609%	625%	609%
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO	87,00%							81,25%		
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			20,00%			53,33%			60,00%
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP	75,00%						33,33%			
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP	40,00%						33,43%			
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	SAO	85,00%			10,35%			65,44%			68,76%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	SAO	96,00%			3,41%			23,32%			37,57%
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC	99,90%	99,89%	99,93%	99,93%	99,93%	99,94%	99,95%	99,95%	99,96%	99,96%

\*Não foi possível calcular, pois o divisor da fórmula (casos novos) estava com o valor zero.

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

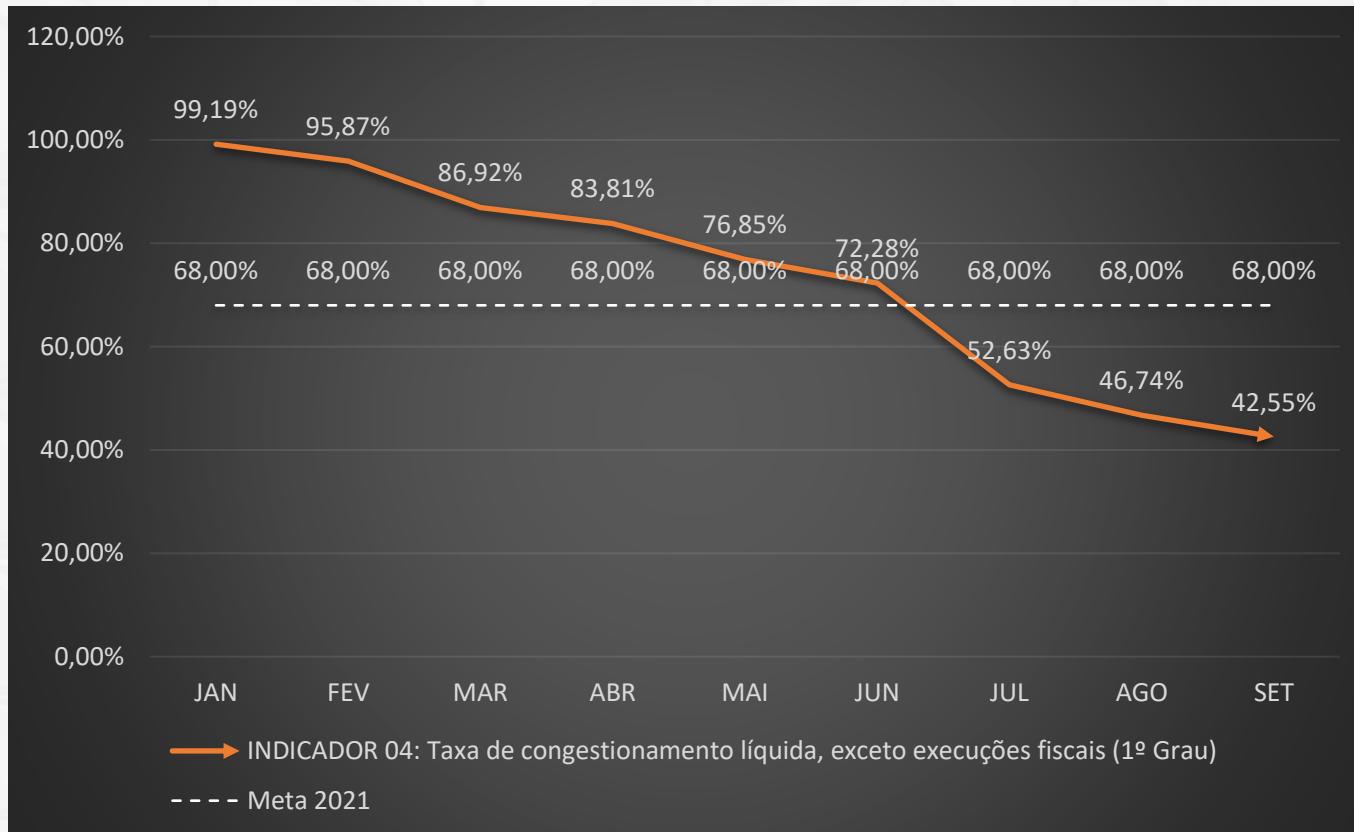
### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIAL

#### INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)

<b>Macrodesafio</b>	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
<b>Para que medir</b>	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
<b>Quem mede</b>	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento mensal)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Painel Qlik Sense					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})} \times 100$					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto menor melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	55,00%	50,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



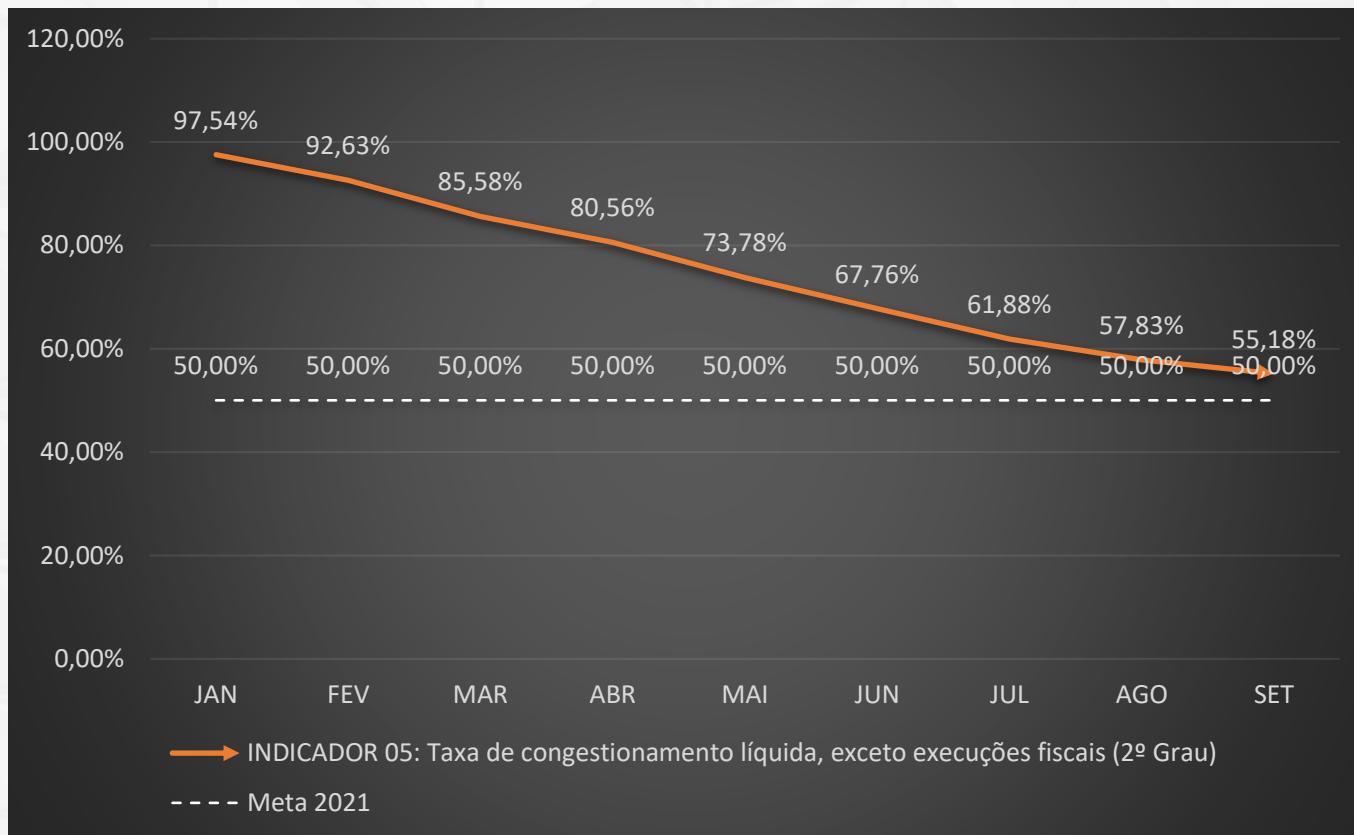
## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
<b>Macrodesafio</b>	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
<b>Para que medir</b>	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
<b>Quem mede</b>	Secretaria Judiciária					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (monitoramento mensal)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Painel Qlik Sense					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})} \times 100$					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto menor melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

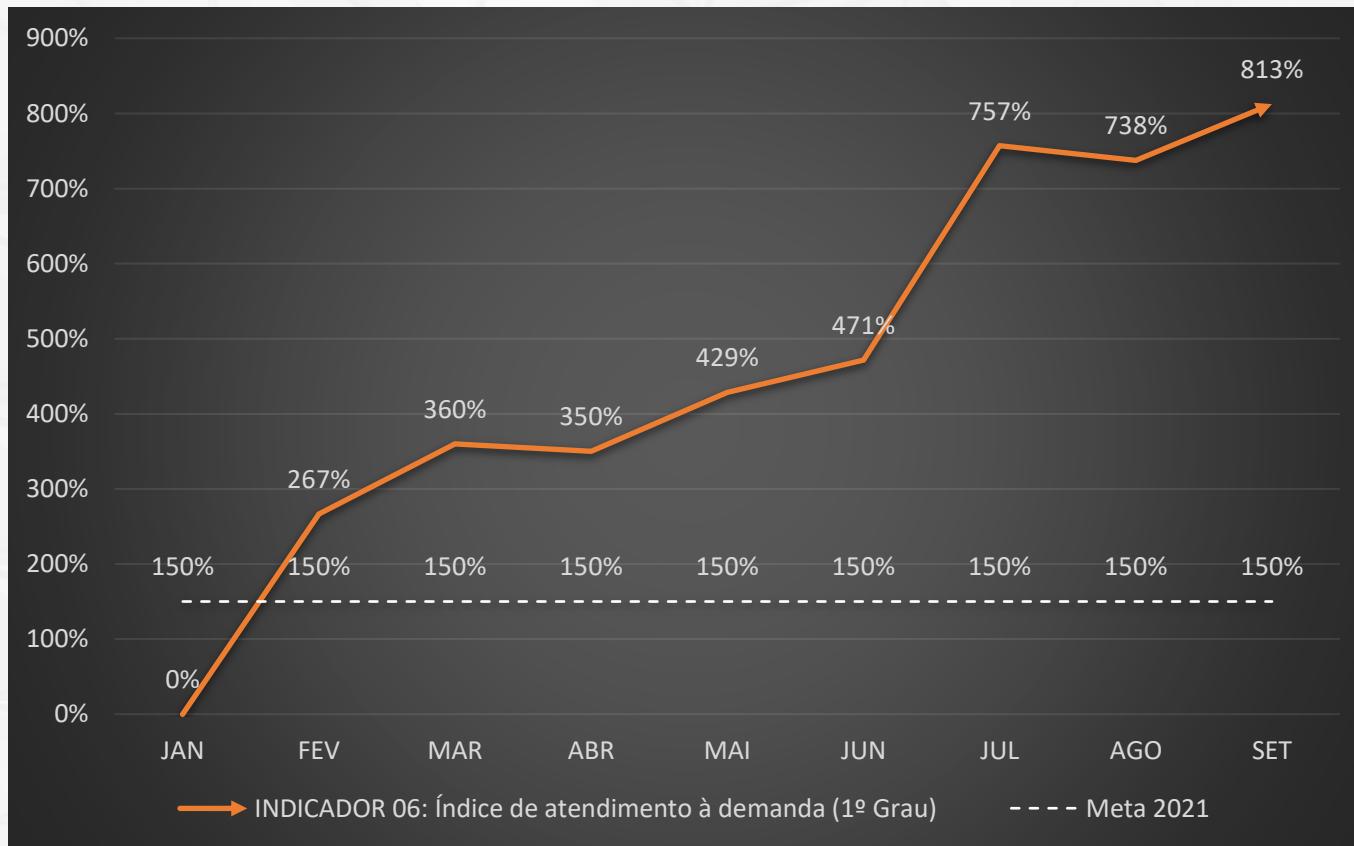
### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIAL

#### INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)

<b>Macrodesafio</b>	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução.					
<b>Para que medir</b>	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acumulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
<b>Quem mede</b>	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento mensal)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Painel Qlik Sense					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Processos baixados ÷ Casos novos					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	150%	100%	110%	150%	160%	100%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



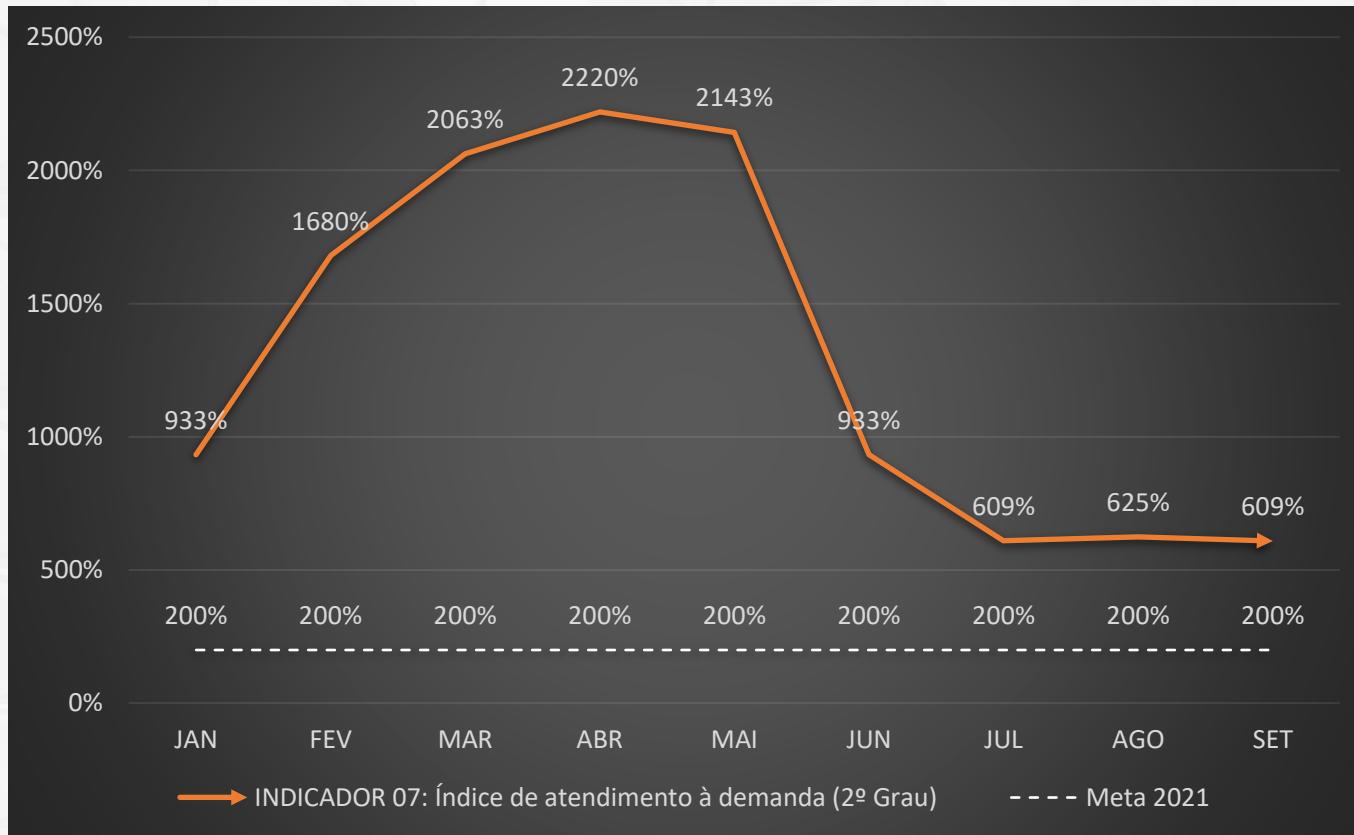
## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)						
<b>Macrodesafio</b>	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
<b>O que mede (Descrição)</b>	A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados					
<b>Para que medir</b>	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acumulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
<b>Quem mede</b>	Secretaria Judiciária					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento mensal)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Painel Qlik Sense					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Processos baixados ÷ Casos novos					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	200%	100%	50%	200%	200%	100%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

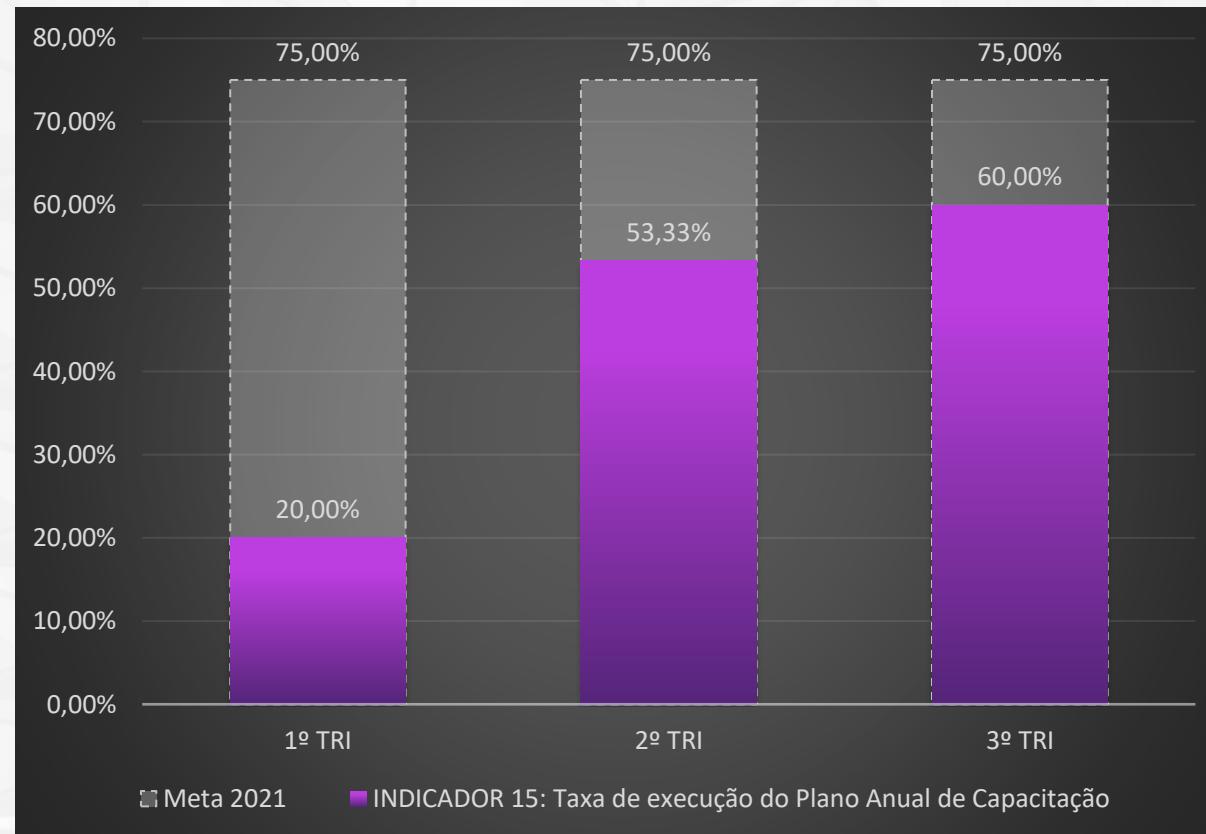
### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

#### INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação

<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
<b>O que mede (Descrição)</b>	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
<b>Para que medir</b>	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

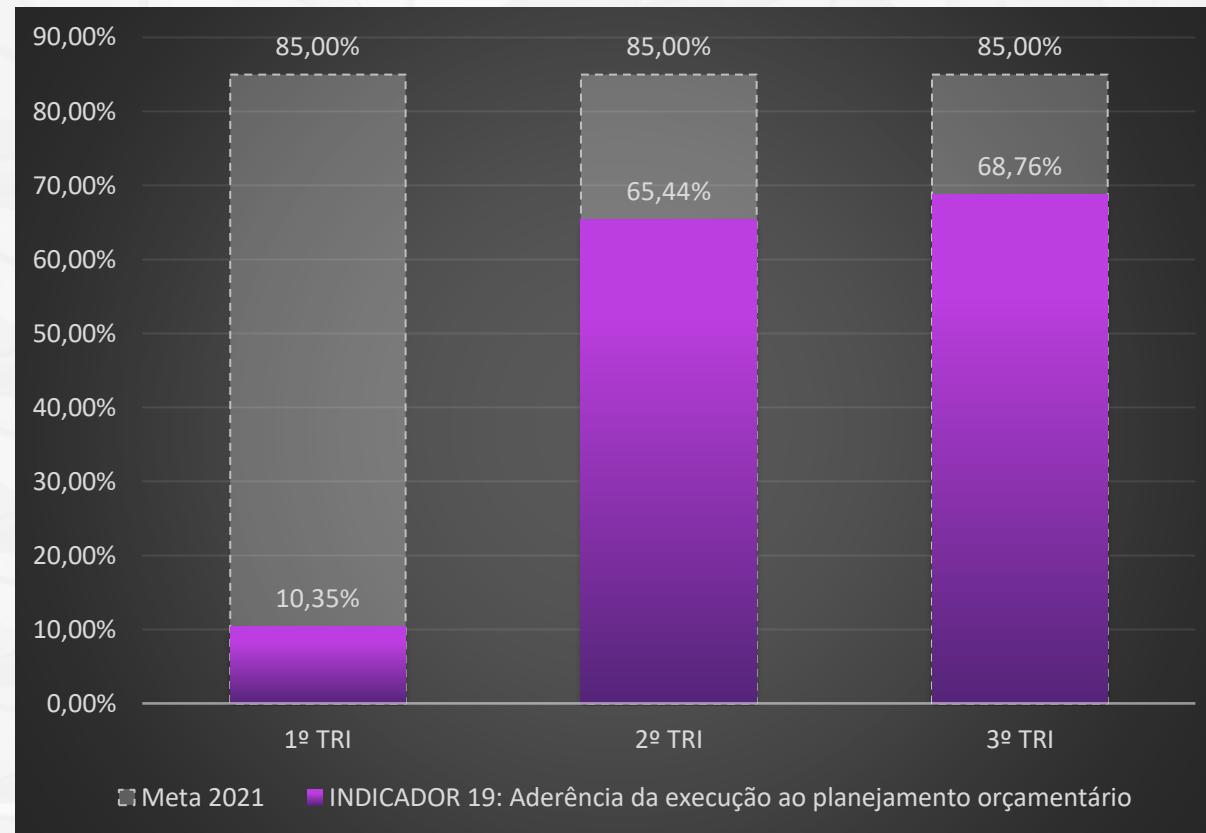
#### INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário

<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
<b>Para que medir</b>	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

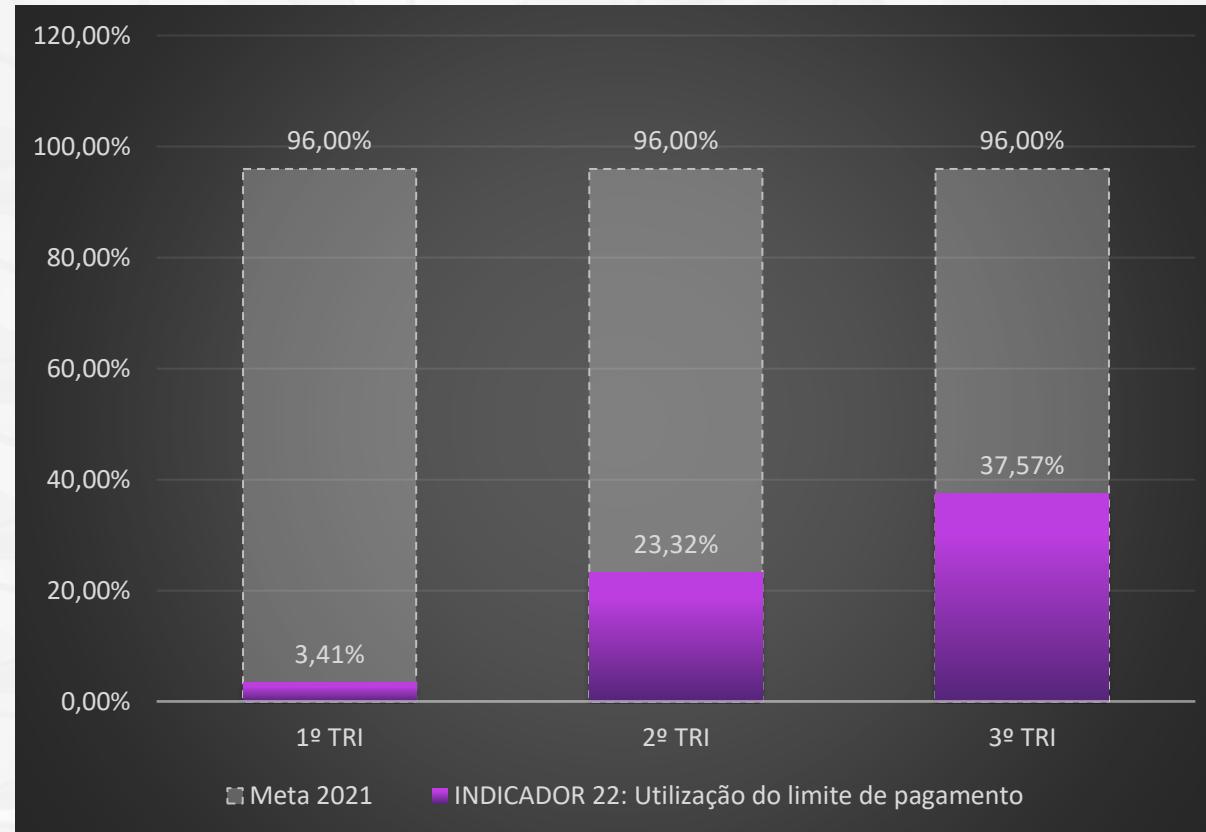
#### INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento

<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
<b>Para que medir</b>	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	$(\text{Valores pagos do exercício} + \text{Restos a pagar pagos}) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

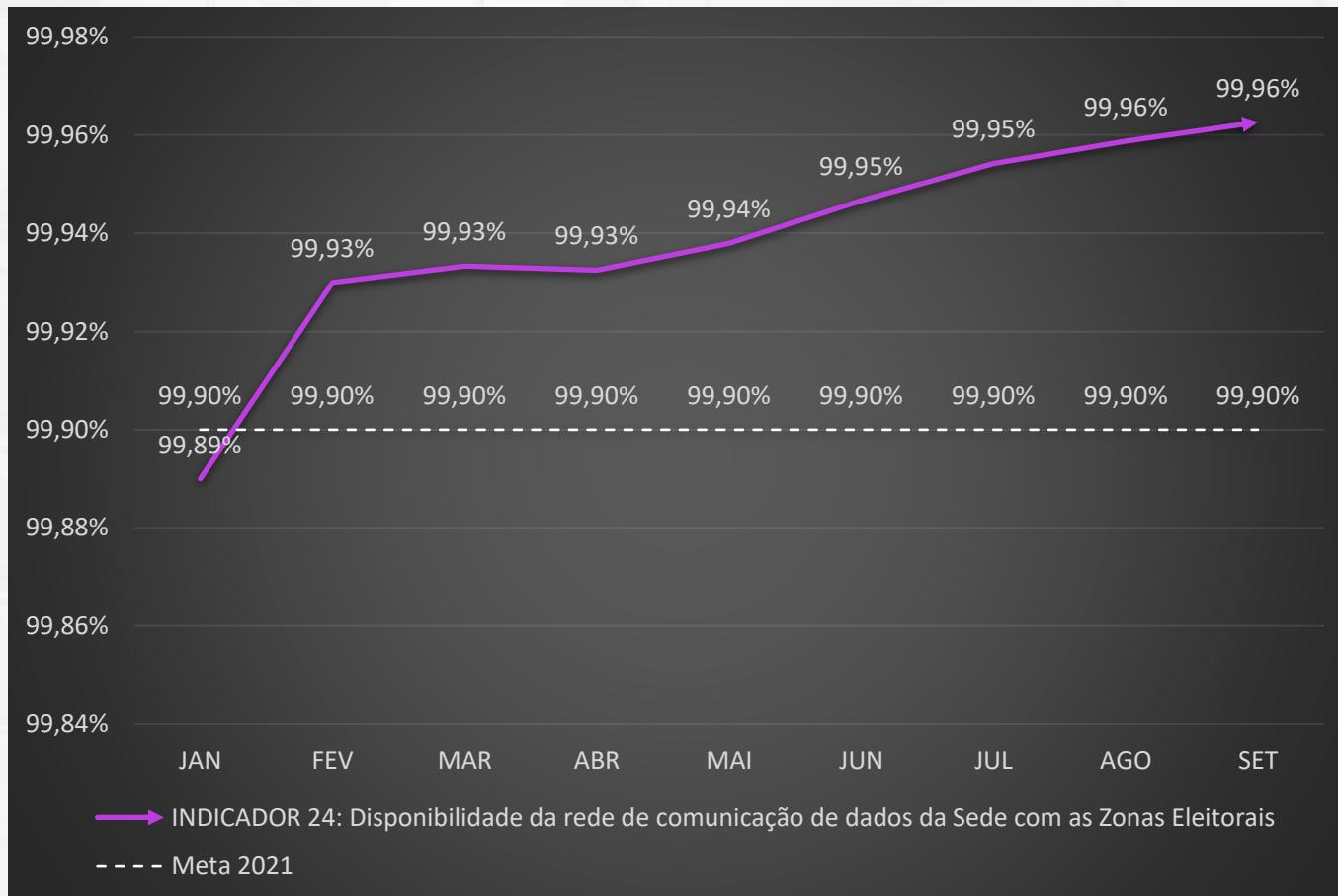
## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

### INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais

<b>Macrodesafio</b>	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Disponibilidade do link de comunicação entre o TRE-DF e as Zonas Eleitorais					
<b>Para que medir</b>	Mitigar as interrupções de comunicação entre a Sede do Tribunal e as Zonas Eleitorais e garantir um índice alto de disponibilidade de acesso à rede da Justiça Eleitoral					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento mensal)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Software de monitoramento					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	$(\text{Tempo total no período} - \text{Tempo de indisponibilidade}) \div \text{Tempo total no período}$					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	98,27%	99,12%	99,86%	99,93%	99,94%	99,95%

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS





**PODER  
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL  
REGIONAL  
ELEITORAL - DF**

---

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO – COPEG**  
**NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES – NUPEL**

---